

MINUTA-PADRÃO (atualizada)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de _____

Programa de Pós-Graduação em _____ - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em ___/___/20__)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____ torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 20__ ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em _____, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ____, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de ____, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES (a inclusão ou não de áreas afins fica a critério do Programa).

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (facultado ao Programa aceitar esta previsão)

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em ____, situada ____, entre os dias ___ e ___ de _____ de 200__, entre ___ e ___ horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato (ou por via eletrônica, se admitida pelo Programa).

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, a critério do Programa), desde que postada até a data de encerramento das inscrições. (a critério do Programa aceitar via postal).

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ ____ (____ reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa).

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em ____ cópias (número de cópias a critério do Programa);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação (a critério do Programa).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em ____ cópias (número de cópias a critério do Programa);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado (a critério do Programa).

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (a critério do Programa poderão ser exigidos apenas no momento da matrícula).

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. (inscrição condicional a critério do Programa).

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por ____ membros. (número de membros a critério do Programa).

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	__ a __/__/__	
Etapa 1 – Nome da Etapa 1	__/__/__	
Resultado	__/__/__	
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	__ a __/__/__	
Etapa N – (nome da etapa)	__/__/__	
Resultado	__/__/__	
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	__ a __/__/__	
Resultado final	__/__/__	
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	__/__/__	
Matrícula	__ a __/__/__	
Início das aulas		

(O quadro é exemplificativo, o Programa pode estabelecer quantas e quais etapas haverá. Os Programas, portanto, deverão indicar em que consistirá cada etapa da seleção, estabelecendo os critérios objetivos para a avaliação de cada etapa. Uma Etapa mais de uma espécie de avaliação (por exemplo: Prova de Conhecimento e Prova de Idioma ser uma única Etapa).

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória/classificatória (a critério do Programa), com peso ____ (a critério do Programa), terá duração de ____ horas (a critério do Programa), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc. (objetivamente fixados pelo Programa)

Exemplo:

clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25 %

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (Inglês, Francês, Italiano, Espanhol e Alemão – a critério do Programa), que é eliminatória/classificatória a (critério do Programa) com peso ____ (a critério do Programa) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de ____ horas (a critério do Programa), sendo vedada a consulta a dicionário (ou permitido o uso de dicionário, a critério do Programa) e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de ____ (a critério do Programa)

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma, etc. (a critério do Programa)

Exemplo:

correção da tradução	50 %
correta utilização da terminologia técnica	50 %

3.1.2.3 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de cursos de línguas, tais como o TOEFL, etc. (a critério do Programa. Nesta hipótese a prova de idioma será somente eliminatória)

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter eliminatório/classificatório (a critério do Programa), com peso ____ (a critério do Programa. (O peso atribuído à defesa do pré-projeto não poderá ser superior a 40% do peso atribuído à(s) outras(s) etapa(s). Nas seleções com mais de duas etapas, o peso máximo atribuído a cada uma delas não poderá ser superior à soma dos pesos das demais)

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa poderá ser realizada através de teleconferência (a critério de Programa)

3.1.3.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (a critério do Programa).

Exemplo:

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais dos debates atuais	20 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado nas etapas ____ (ou etapa, a critério do Programa), em ____ vias, com o mínimo de __ e o máximo de ____ páginas (a critério do Programa), contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (a formatação do documento fica a critério do Programa)

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso ____, de caráter ____ (a critério de Programa, sem estabelecimento de limite temporal)

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação: (a critério do Programa)

1 – TITULAÇÃO (peso e critérios definidos pelo Programa):

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	

Monitoria	
Pesquisa (PIBIC)	
Média do Histórico Escolar	
Especialização na área do Programa	
Especialização em outras áreas	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	
Outros (a critério do Programa)	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso e critérios definidos pelo Programa):

Atividade (a critério do Programa) Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau de áreas afins	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	
Outros (indicar, a critério do Programa)	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso e critérios definidos pelo Programa):

Atividade (a critério do Programa) Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	
Outros (indicar, a critério do Programa)	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso e critérios definidos pelo Programa):

Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	
Outros (indicar, a critério do Programa)	

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso e critérios definidos pelo Programa):

Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	

Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	
Participação em projeto registrado de extensão	
Monitoria de disciplina	
Outros (indicar, a critério do Programa)	

3.1.4.3 – A seleção, na forma prevista neste edital poderá ser substituída pela avaliação obtida pelo candidato em seleção realizada a nível nacional por associações profissionais (por exemplo, ANPEC e ANPAD), hipótese em que a avaliação do curriculum vitae será utilizada nas hipóteses da ocorrência de empates entre os candidatos.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

(Manter a mesma lógica do Mestrado, com as adaptações necessárias)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. (possibilidade de inclusão de uma nota final mínima, a critério de cada Programa)

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae o e na prova de idioma (Exemplo de critérios usados em caso de empate, a ser definido por cada Programa).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* _____.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em ___ vagas para o Curso de Mestrado e ___ vagas para o Curso de Doutorado (números a critério do Programa), distribuídas nas Áreas de Concentração ou Linhas de Pesquisa (a critério do Programa), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 O preenchimento de ___ vagas do curso de Mestrado e ___ vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: _____

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (dependente das etapas e do Programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – É consagrada a nota ____ (a critério do Programa), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório (a critério do Programa as notas mínimas para as diversas Etapas podem ser diversas)

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa ____ (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3 (depende das etapas).

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site _____.

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, ____ de _____ de 201__.

Coordenador Pós-Graduação em ____ – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA (a critério do Programa)

IV – VAGAS

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO